

## Termo de Recebimento Definitivo de Obra/Serviço

Nº 001/2024

Objeto : **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO EM PRFV (POLÍMERO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) E 02 (DUAS) BOMBAS DE ÁGUA NO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PRODEST) - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – ES.**

Órgão Financiador : **PRODEST-ES**

Modalidade de Licitação : Pregão Eletrônico

Peça Autorizadora : **Processo nº: 2023-SDX12**

Município (s) : **VITÓRIA/ES**

Empresa Contratada : **ENGEMONT ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ/CPF : **12.667.910/0001-01**

Endereço : **Rua Maria Carmem Almenara Calmon, 337**

Bairro : **PLANALTO**

Município : **LINHARES / ES**

CEP : **29.906-500**

Contrato Nº e 1º aditivo : **2024.000005.28203.01**

Período de Execução Previsto : **120 dias – 20/03/2024 até 20/07/2024**

Período de Execução Realizado : **95 dias – 21/03/2024 até 26/06/2024**

Regime de Execução : **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

Total de Medições (M) :	R\$	<b>247.468,65</b>
Valor do Reajustamento (R) :	R\$	<b>0,00</b>
Desconto Financeiro (D) :	R\$	<b>0,00</b>
<b>Custo Total da Obra/Serviço ( M+R-D ) :</b>	<b>R\$</b>	<b>247.468,65</b>

De acordo com vistoria realizada pela fiscalização do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo e nos termos de Artigo 73 - Inciso I, Alínea 'B' - da Lei 8666 de 21-06-1993, foi constatada perfeita adequação do objeto aos termos contratuais, razão pela qual lavramos o presente Termo de Recebimento Definitivo de Obra ou Serviço, observando o disposto no Artigo 69 da Lei 8666/93.

VITORIA/ES, 26 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
GIANCARLO DO ESPIRITO SANTO HARAGUTH RAINHA  
Representante da Contratada

\_\_\_\_\_  
MARIANA MINASSA GOBBI  
Fiscal Titular do Contrato / Subgerente SGALP

\_\_\_\_\_  
ELÍDIO REIS CORONA JUNIOR  
Fiscal Suplente do Contrato / GEITIC

\_\_\_\_\_  
MAYRA TEIXEIRA CORTEZ SIMÕES  
Supervisora / Gerente GERAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIANA MINASSA GOBBI**

FISCAL TITULAR (CONTRATO 2024.000005.28203.01 - ENGEMONT -  
PRODEST)  
SGALP - PRODEST - GOVES  
assinado em 26/06/2024 21:37:29 -03:00

**MAYRA TEIXEIRA CORTEZ SIMOES**

GERENTE  
GERAD - PRODEST - GOVES  
assinado em 27/06/2024 09:44:02 -03:00

**ELIDIO REIS CORONA JUNIOR**

FISCAL SUPLENTE (CONTRATO 2024.000005.28203.01 -  
ENGEMONT - PRODEST)  
SGALP - PRODEST - GOVES  
assinado em 27/06/2024 10:28:52 -03:00

**GIANCARLO DO ESPIRITO SANTO HARAGUTH RAINHA**

CIDADÃO  
assinado em 27/06/2024 09:12:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/06/2024 10:28:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA MINASSA GOBBI (FISCAL TITULAR (CONTRATO 2024.000005.28203.01 - ENGEMONT - PRODEST) -  
SGALP - PRODEST - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8TFMFX>